



Câmara Municipal de Barreiras - BA

CNPJ: 16.256.893/0001-70

072/2015

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 004/2015, de 19 de agosto de 2015.

Aprovado em sessão de
dia: 20/08/15
por: unanimidade
Presidente da Câmara Municipal de Barreiras-BA

EMENTA:

"Torna de Utilidade Pública o Rotary Club Barreiras Rio de Ondas".

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARREIRAS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

Câmara Municipal de Barreiras - BA
Protocolo nº 2794
Em 20/08/15 às 09 h 37
Kamila Azeite
Assinatura do Funcionário

APROVA:

Artigo 1º- Fica declarada de Utilidade Pública o Rotary Club Barreiras Rio de Ondas, inscrito no CNPJ sob o nº 11.989.369/0001-95, situada à Avenida Ahylon Macêdo, nº 2000, Bairro Vila dos Sás, neste município.

Artigo 2º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 19 de agosto de 2015.


CARLOS TITO MARQUES CORDEIRO

Vereador - PDT